RESOLUÇÃO Nº 014 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: APROVAR a alteração no Plano Decenal da Política de Direitos Humanos da Criança do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 053 de 11 de dezembro de 2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária do **dia 04 de Agosto de 2021,**

CONSIDERANDO o Plano Decenal da Política de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente com vigência 2017/ 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR alteração no eixo 03 intitulado Direito a Convivência Familiar e Comunitária incluindo como objetivo "Implantação do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora" para o desenvolvimento de ações estratégicas e viabilização de cofinanciamentos.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 04 de Agosto de 2021.

Eliane de Bortoli
Presidente